

Campinas (SP), 26 de fevereiro de 2019.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ILMO SR (A). PREGOEIRO (A) E EQUIPE DE APOIO,

REF.: PROCESSO N.º 002/2019  
EDITAL N.º 002/2019  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

Abertura do certame: 07/03/2019 ÀS 09h30min.

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA., sociedade empresária, estabelecida na Rua Ronald Cladstone Negri, 557, Nova Aparecida, Campinas/SP, CEP 13069-472, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 00.331.788/0016-03, doravante denominada AIR LIQUIDE, vem mui respeitosamente perante V.Sa., apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**, referente ao processo licitatório referenciado.

I. Em relação ao Item 4.3 sobre as recargas anuais.

**4.3 – Para os Concentradores de Oxigênio fornecer como forma de backup e em comodato cilindros de 4m<sup>3</sup> até 8m<sup>3</sup>, fluxômetro e umidificador, conforme necessidade do paciente, sendo estabelecida a quantidade máxima de 3 (três) recargas anuais para cada cilindro por conta da CONTRATADA, o excedente será de responsabilidade da CONTRATANTE.**

Diante da menção de que as recargas excedentes serão de responsabilidade da Contratante, vimos questionar o seguinte:



- Qual será o critério de preços estabelecidos?
- Haverá disputa de preços para as recargas?
- Se as recargas serão feitas com a empresa que fornecerá o cilindro, no caso a empresa vencedora do item 1 ou outra empresa será contratada posteriormente para a realização dos cilindros em comodato?

## II. DO PEDIDO.

Por fim, reputando o esclarecimento solicitado como de substancial mister para o correto desenvolvimento do credenciamento, aguardamos um pronunciamento por parte de V.S.as, com a brevidade que o assunto exige.

Termos em que pede recebimento, análise e elucidação das dúvidas.

Atenciosamente,



Air Liquide Brasil Ltda.  
Simone de A. Natal  
Coordenadora Nacional de Licitações